



INDICAÇÃO Nº 49/2013

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICAMOS, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Departamento competente, estude a possibilidade da Redução da Jornada de Trabalho dos Profissionais com Nível de Escolaridade Superior que exercem as funções respectivas no Município de Lutécia.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição que ora apresentamos visa garantir a redução da carga horária semanal aos servidores que possuem grau escolar de nível superior. Não se trata de oferecer benefício, mas sim condições mínimas para que de acordo com o salário defasado possa fazer jus à carga horária de 30 horas semanais.

Motivos:

- Salário não compatível com a função exercida pelo profissional;
- Falta de plano de cargos e carreira; motivo esse que a maioria dos profissionais tem em seu currículo especificações, aperfeiçoamentos, capacitações entre outros que atribui maior complexidade no trabalho;
- Diminuição da carga de 40 horas semanais (8 horas diárias) para 30 horas semanais (6 horas diárias) com o intuito de tentar equilibrar o salário recebido atualmente;
- Devido à complexidade e a responsabilidade desses profissionais na realização das suas atividades;
- Estabelecer coerência com a proposta realizada pela equipe de enfermagem do município que já realiza 30 horas semanais.

Todas as categorias de nível superior existentes no município já estão em fase de homologação da Lei Federal, portanto devido à espera desse fator determinante solicitamos a compreensão dos senhores vereadores desta câmara a concepção do pedido de redução da carga horária.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 13 de dezembro de 2013.


EDUARDO GIROTTO

Vereador-DEM


RENATO CARLOS LEATI

Vereador-PDT